



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**PORTARIA Nº 441, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde em **pessoa da família**, à servidora **Mariley Lopes Araújo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **Mariley Lopes Araújo**, matrícula nº 3495-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 2 (dois) dias de licença para acompanhar **pessoa da família**, (genitora) do dia 14 e 15 de maio de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**

**Prefeito**

